



Resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada à Assembleia Legislativa, Lei Cheng I

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.^a Deputada Lei Cheng I, de 17 de Julho de 2014, enviada a coberto do ofício n.º 649/E529/V/GPAL/2014 da Assembleia Legislativa e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 22 de Julho de 2014:

Em conformidade com o princípio do aperfeiçoamento contínuo do sistema de gestão dos funcionários públicos, o Governo da RAEM está a estudar a criação de um mecanismo da Gestão Centralizada para o Tratamento de Queixas Apresentadas por Trabalhadores dos Serviços Públicos e Conciliação, tendo como objectivo promover uma boa comunicação interna e resolver os desentendimentos existentes dentro dos serviços públicos, através de um sistema imparcial, justo, objectivo e eficaz, podendo assim, contribuir para um melhor tratamento das questões e queixas surgidas durante a prestação de serviço dos trabalhadores, permitir uma resolução ou atenuação atempada destes problemas, criar um ambiente de trabalho harmonioso e elevar a eficácia de trabalho.

O mecanismo visa constituir uma entidade específica a desempenhar um papel de monitorização e acompanhamento, como parte terceira, do tratamento dos serviços públicos sobre as queixas apresentadas pelos trabalhadores, pretendendo, assim, assegurar o direito de apresentação de queixas pelos funcionários públicos e promover um tratamento e resolução atempada dos serviços públicos sobre as queixas. Se o queixoso não ficar satisfeito com o resultado feito por parte do serviço ou, até, se os seus direitos e interesses forem prejudicados, a entidade específica vai procurar saber o motivo efectuando uma análise global sobre o relatório do



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本

TRADUÇÃO

tratamento da queixa daquele serviço e entrar em comunicação com ambas as partes, procurando encontrar uma solução eficaz para o problema. Caso necessário e que o queixoso mostre vontade, a entidade específica irá proceder, quando reunir as condições, uma conciliação para resolver o conflito e os desentendimentos entre ambas as partes.

Além disso, a entidade específica irá analisar sinteticamente todos os casos de queixa e, se encontrar problemas que têm origem no sistema de gestão administrativa ou na insuficiência da legislação existente, dará conhecimento ao Governo da RAEM, a fim de aperfeiçoar o sistema de gestão dos funcionários públicos.

Tendo o Governo da RAEM elaborado a proposta preliminar e os respectivos documentos normativos do mecanismo da Gestão Centralizada para o Tratamento de Queixas Apresentadas pelos Trabalhadores dos Serviços Públicos e Conciliação e, após uma análise e tratamento dos documentos, irá divulgar as respectivas informações aos trabalhadores da função pública e aos serviços/entidades públicas, auscultando as suas opiniões.

Aos 11 de Agosto de 2014.

O Director do SAFF

José Chu

Tradutor: Daniel Delgado de Sousa

Letrada: Maria Manuel Borralho Ferreira